PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro.
CNPJ: 08.781.791/0001-46

Lei nº 509//2019 De 18/03/2019.

Ementa:

Altera os anexos I e II das leis municipais n.º 466/2018, de 26/03/2018, 448/2017, de 14/03/2017, 437/2016, 11/04/2016, 422/2015 de 26/02/2015, 409/2014, de 23/06/2014, 395/2014, de 03/03/2014, 358/2013, de 04/03/2013, 336/2012, 269/2009, 158/1998, de 25/11/1998, (Plano de Carreira e remuneração do Magistério Público do município de Cuitegi-PB, e determina sua nova grade salarial.

O Prefeito Constitucional do Município de Cuitegi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuitegi, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo municipal e eu o sanciono transformando na presente lei.

Artigo 1º. – (Corrige o Artigo 1º e 2º), da lei municipal nº 466/2018 de 26/03/2018, bem como seus anexos I e II, equiparando o valor do salário do professor municipal ao piso nacional que corresponderão aos descritos nos anexos I e II da presente lei.

I – Os valores constantes na tabela (anexo I), da presente lei, corresponderão aos professores ativos e inativos que tenham se aposentado com direito a regra da paridade, que atendem a uma carga horária de **T – 30**, iniciais com seus respectivos níveis salariais.

II – Os valores constantes na tabela (anexo II), da presente lei, corresponderão aos professores ativos e inativos, que tenham se aposentado com direito a regra da paridade, que atendem a uma carga horária de **T – 40**

Artigo 2º - Fica garantido ao professor leigo ativo que por qualquer motivo esteja fora da sala de aula, ou inativo que tenha se aposentado pela regra que lhe dê direito à paridade, o reajuste no percentual de **3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento)**, índice de inflação oficial do ano de 2018, passando seus vencimentos/proventos básicos dos atuais R$ **1.159,96 (Mil cento e cinquenta e nove Reais e noventa e seis centavos)**, para R$ 1.203,50 (mil duzentos e três Reais e cinquenta centavos).

Artigo 3º. – Ficam revogados os anexos I e II da lei nº 466/2018, de 26/03/2018, e modificados os Artigos 1º e 2º da citada lei.

Artigo 4º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, inclusive com seus efeitos financeiros retroagidos 01 de janeiro de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Cuitegi-Pb, em 18 de Março de 2019.

Guilherme Cunha Madruga Júnior

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro.
CNPJ: 08.781.791/0001-46

Carga horária para 30 horas 2019

NIVEIS	Base	5%	10%	15%	20%	25%	30%
1	R$ 1.918,30	R$ 1.918,30	R$ 1.918,30	R$ 1.918,30	R$ 1.918,30	R$1.918,30	R$ 1.918,30
Qüinqüênio		R$ 95,92	R$ 191,83	R$ 287,75	R$ 383,66	R$ 479,58	R$ 575,49
Total		R$ 2.014,22	R$ 2.110,13	R$ 2.206,05	R$ 2.301,96	R$ 2.397,88	R$ 2.493,79
2	R$ 2.110,13	R$ 2.110,13	R$ 2.110,13	R$ 2.110,13	R$ 2.110,13	R$ 2.110,13	R$ 2.110,13
Qüinqüênio		R$ 105,51	R$ 211,01	R$ 316,52	R$ 422,03	R$ 527,53	R$ 633,04
Total		R$ 2.215,64	R$ 2.321,14	R$ 2.426,65	R$ 2.532,16	R$ 2.637,66	R$ 2.743,17
3	R$ 2.321,14	R$ 2.321,14	R$ 2.321,14	R$ 2.321,14	R$ 2.321,14	R$ 2.321,14	R$ 2.321,14
Qüinqüênio		R$ 116,06	R$ 232,11	R$ 348,17	R$ 464,23	R$ 580,29	R$ 696,34
Total		R$ 2.437,20	R$ 2.553,25	R$ 2.669,31	R$ 2.785,37	R$ 2.901,43	R$ 3.017,48
4	R$ 2.553,26	R$ 2.553,26	R$ 2.553,26	R$ 2.553,26	R$ 2.553,26	R$ 2.553,26	R$ 2.553,26
Qüinqüênio		R$ 127,66	R$ 255,33	R$ 382,99	R$ 510,65	R$ 638,32	R$ 765,98
Total		R$ 2.680,92	R$ 2.808,59	R$ 2.936,25	R$ 3.063,91	R$ 3.191,58	R$ 3.319,24
5	R$2.808,58	R$ 2.808,58	R$ 2.808,58	R$ 2.808,58	R$ 2.808,58	R$ 2.808,58	R$ 2.808,58
Qüinqüênio		R$ 140,43	R$ 280,86	R$ 421,29	R$ 561,72	R$ 702,15	R$ 842,57
Total		R$ 2.949,01	R$ 3.089,44	R$ 3.229,87	R$ 3.370,30	R$ 3.510,73	R$ 3.651,15
6	R$3.089,44	R$ 3.089,44	R$ 3.089,44	R$ 3.089,44	R$ 3.089,44	R$ 3.089,44	R$ 3.089,44
Qüinqüênio		R$ 154,47	R$ 308,94	R$ 463,42	R$ 617,89	R$ 772,36	R$ 926,83
Total		R$ 3.243,91	R$ 3.398,38	R$ 3.552,86	R$ 3.707,33	R$ 3.861,80	R$ 4.016,27

José Soares dos Santos Filhos
Secretario de Administração

José Soares dos Santos Filho
Secretário de Administração
Matrícula 564

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro.
CNPJ: 08.781.791/0001-46

Carga horária para 40 horas

NÍVEIS	Base	5%	10%	15%	20%	25%	30%
1	R$2.557,74	R$ 2.557,74	R$ 2.557,74	R$ 2.557,74	R$ 2.557,74	R$ 2.557,74	R$ 2.557,7
Qüinqüênio		R$ 127,89	R$ 255,77	R$ 383,66	R$ 511,55	R$ 639,44	R$ 767,3
Total		R$ 2.685,63	R$ 2.813,51	R$ 2.941,40	R$ 3.069,29	R$ 3.197,18	R$ 3.325,0
2	R$2.813,51	R$ 2.813,51	R$ 2.813,51	R$ 2.813,51	R$ 2.813,51	R$ 2.813,51	R$ 2.813,5
Qüinqüênio		R$ 140,68	R$ 281,35	R$ 422,03	R$ 562,70	R$ 703,38	R$ 844,0
Total		R$ 2.954,19	R$ 3.094,86	R$ 3.235,54	R$ 3.376,21	R$ 3.516,89	R$ 3.657,5
3	R$3.094,87	R$ 3.094,87	R$ 3.094,87	R$ 3.094,87	R$ 3.094,87	R$ 3.094,87	R$ 3.094,8
Qüinqüênio		R$ 154,74	R$ 309,49	R$ 464,23	R$ 618,97	R$ 773,72	R$ 928,4
Total		R$ 3.249,61	R$ 3.404,36	R$ 3.559,10	R$ 3.713,84	R$ 3.868,59	R$ 4.023,3
4	R$3.404,35	R$ 3.404,35	R$ 3.404,35	R$ 3.404,35	R$ 3.404,35	R$ 3.404,35	R$ 3.404,3
Qüinqüênio		R$ 170,22	R$ 340,44	R$ 510,65	R$ 680,87	R$ 851,09	R$ 1.021,3
Total		R$ 3.574,57	R$ 3.744,79	R$ 3.915,00	R$ 4.085,22	R$ 4.255,44	R$ 4.425,6
5	R$3.744,79	R$ 3.744,79	R$ 3.744,79	R$ 3.744,79	R$ 3.744,79	R$ 3.744,79	R$ 3.744,7
Qüinqüênio		R$ 187,24	R$ 374,48	R$ 561,72	R$ 748,96	R$ 936,20	R$ 1.123,4
Total		R$ 3.932,03	R$ 4.119,27	R$ 4.306,51	R$ 4.493,75	R$ 4.680,99	R$ 4.868,2
6	R$4.119,27	R$ 4.119,27	R$ 4.119,27	R$ 4.119,27	R$ 4.119,27	R$ 4.119,27	R$ 4.119,2
Qüinqüênio		R$ 205,96	R$ 411,93	R$ 617,89	R$ 823,85	R$ 1.029,82	R$ 1.235,7
Total		R$ 4.325,23	R$ 4.531,20	R$ 4.737,16	R$ 4.943,12	R$ 5.149,09	R$ 5.355,0

José Soares dos Santos Filho
Secretário da Administração
Matrícula: 564

José Soares dos Santos Filhos
Secretário da Administração

CUITEGI

Guilherme Quinteiro Jenine
PREFEITO